

Jaraguá do Sul, 28 de julho de 2025.

Esclarecimento 02 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2025

Em resposta à solicitação de esclarecimento encaminhada em 28/07/2025 por licitante interessado em participar da licitação, em atendimento ao art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO 02** ao Edital:

Pergunta 01: Levando em consideração a análise da documentação referenciada à marca SCAN, e visto que um processo físico-químico estaria trabalhando em temperatura ambiente, questionamos se são aceitáveis sensores com range de temperatura de 0 a 50°C, para o item 1 (sensor para oxigênio dissolvido) e 2 (sensor para sólidos suspensos totais)

Resposta: Sim, é aceitável o fornecimento de sensores com faixa de temperatura de 0 a 50°C para os itens 1 (sensor para oxigênio dissolvido) e 2 (sensor para sólidos suspensos totais).

Pergunta 02: No anexo II, item 1.1.2, subitem h), analisando toda a documentação do fabricante de referência, entendemos que a palavra “precisão”, deveria ser resolução. Está certa nossa análise?

Resposta: Sim, está correta a análise. Conforme a documentação do fabricante de referência, o termo mais adequado para o subitem h) do item 1.1.2 é "resolução", e não "precisão"

** Respostas de acordo com a manifestação da Coordenadoria de Tratamento de Água do Samae.*

Enio Evandro Luchtenberg
Agente de Contratação
Portaria Samae nº 277/2025
Samae de Jaraguá do Sul/SC